



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DECRETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 703/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **com efeito retroativo, a partir de 01 de setembro de 2015, ERIVALDO DOS SANTOS** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador Especial da Guarda Municipal, Símbolo DAS-2A** da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeado pelo Decreto nº 1030/2013 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO